

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1077</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>02 DEZ. 2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 24/08/2016; e
- o Processo EBC nº 1992/2016, de 20/09/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à RENATA FONTELES FERREIRA, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13874, no período de 09 de janeiro de 2017 à 08 de janeiro de 2018, para trato de interesse particular.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente